

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 17 DE JUNHO DE 2003.

**OUTORGA O "CERTIFICADO AGRICULTOR
DESTAQUE DO ANO" AO SENHOR GILMAR
CANTELLI**

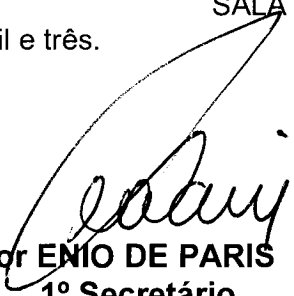
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e pelo que consta no Processo nº 147/2003, de 17 de junho de 2003, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É outorgado o "**Certificado Agricultor Destaque do Ano**" ao Senhor **Gilmar Cantelli**.

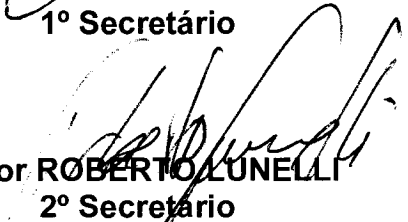
Art. 2ª - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior será outorgado, seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo, nº 001, de 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezessete dias mês de junho de dois mil e três.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente


Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário

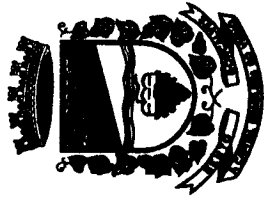

Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 09/2003 de F. 018V
Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicado no lugar de costume
no dia 17, 06, 2003
Secretário Geral



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

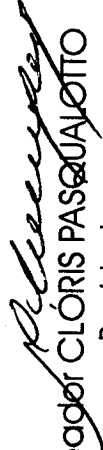
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, de acordo com a
Resolução nº 09, de 17 de junho de 2003, confere o

CERTIFICADO AGRICULTOR DESTAQUE DO ANO

Ao Ilustríssimo Senhor

GILMAR CANTELLI

Bento Gonçalves, 09 de dezembro de 2003.


Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente